

Edital 01/2023 - Convênio Embrapa/CNPq

2º- Segunda Chamada

Seleção de candidatos a bolsistas do Programa de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico pelo Convênio Embrapa/CNPq

A Embrapa Milho e Sorgo, por meio deste Edital, faz saber que durante o ano de 2023, vagas destinadas a bolsistas do Programa Institucional de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Embrapa/CNPq), serão divulgadas oportunamente a partir de Chamadas nos canais de comunicação da Embrapa.

Os candidatos inscritos serão selecionados de acordo com os requisitos para o perfil da vaga e o cronograma do processo seletivo, divulgados especificamente em cada Chamada.

O Programa de Bolsas Embrapa/CNPq é destinado à capacitação de recursos humanos quanto à execução de atividades em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e atividades de extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia, de interesse da Embrapa.

1. Elegibilidade

São elegíveis especialistas sem vínculo empregatício, com a EMBRAPA ou qualquer outra instituição, e estudantes de graduação e cursos de pós-graduação, observando o perfil descrito para cada vaga divulgada nas Chamadas.

Os critérios de elegibilidade também se baseiam nos dispositivos estabelecidos nas normas gerais e específicas para as modalidades de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora de Longa e Curta duração do CNPq.

2. Requisitos e compromissos do bolsista

- a) dedicar-se às atividades que estiverem sob sua responsabilidade, realizando-as com empenho, em ritmo compatível com o exigido no respectivo Plano de Trabalho Individual;
- b) mencionar sua condição de bolsista e o nome da Embrapa, Agência de Fomento ou instituição parceira, conforme for o caso, nas publicações e apresentações dos trabalhos decorrentes da execução do seu Plano de Trabalho Individual;
- c) apresentar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto, no período definido no Plano de Trabalho Individual;
- d) manter total reserva em relação a quaisquer dados ou informações confidenciais/sigilosas a que venha ter acesso em razão de sua atuação como bolsista, não as repassando a terceiros;

e) restituir em valores atualizados, eventuais auxílios recebidos relacionados à bolsa na hipótese do não cumprimento dos compromissos assumidos.

A titulação e experiência profissional necessária para o enquadramento da modalidade de Bolsa deverão ser comprovadas por meio de Currículo Lattes e de documentos comprobatórios a serem apresentados no ato da inscrição do candidato.

O tempo de experiência profissional solicitada para a vaga deverá ser contado a partir da conclusão da respectiva formação profissional.

3. Inadimplência e cancelamento

Será considerado inadimplente, o beneficiário de Bolsa que:

- a) deixar de atender às regras previstas na presente Norma ou no Termo de Outorga de Bolsa;
- b) não entregar, nos prazos estabelecidos, os relatórios das atividades desenvolvidas.

4. Critérios para Seleção

A seleção dos candidatos será conduzida pelo orientador/supervisor, empregado da Embrapa, que selecionará o bolsista após a análise curricular e documental do candidato.

A) Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI)

O objetivo é estimular o interesse para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em estudantes de nível superior ou de graduados em nível médio.

Requisitos:

ITI-Nível A: Estudante de nível superior; aluno de curso técnico que já possua nível médio concluído; ou graduado em nível médio há, no máximo, três anos.

ITI-Nível B: Estudante de nível médio; Finalidade: Estimular o interesse para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em estudantes do nível médio e superior ou de graduados em nível médio Duração mínima de um mês e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto. Para alunos do ensino superior, um mesmo bolsista poderá usufruir desta bolsa até completar a graduação.

B) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI)

O objetivo é possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação por meio da incorporação de profissional de nível superior para a execução de uma atividade específica de pesquisa e inovação, com experiência comprovada pelo currículo Lattes.

Requisitos:

DTI-Nível A: Profissional de nível superior com, no mínimo, seis anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

DTI-Nível B: Profissional de nível superior com, no mínimo, dois anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

DTI-Nível C: Profissional de nível superior.

C) Especialista Visitante (EV)

O objetivo é complementar a competência da equipe de execução do projeto de PD&I, extensão inovadora ou na implementação de processos de produção e atividades gerenciais, com experiência comprovada pelo currículo Lattes.

Requisitos:

EV-Nível 1: Profissional de nível superior com experiência efetiva mínima de oito anos em projetos de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais.

EV-Nível 2: Profissional de nível superior com experiência efetiva mínima de 4 (quatro) anos em projetos de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais; Finalidade: Complementar a competência da equipe de execução do projeto, por meio da participação temporária de profissional qualificado; Duração: De um a 24 (vinte e quatro) meses, no mesmo projeto, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto.

EV-Nível 3: Profissional de nível médio com experiência efetiva mínima de 3 (três) anos em projetos de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais; Finalidade: Complementar a competência da equipe de execução do projeto, por meio da participação temporária de profissional qualificado; Duração: De um a 24 (vinte e quatro) meses, no mesmo projeto, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto.

D) Desenvolvimento Tecnológico para programas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TICS)

Para profissionais de qualquer área do conhecimento, doutor, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada com períodos de experiência de acordo com o exigido na bolsa, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos ou em atividades ligadas ao processo de inovação à que se propõe o projeto submetido ao CNPq.

Requisitos:

TICs - DTC- Nível A: Profissionais de qualquer área do conhecimento, doutor, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 2, 6, 10 e 12 anos respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

TICs - DTC-Nível B: Profissionais de qualquer área do conhecimento, doutor, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 1, 4, 8 e 10 anos respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

TICs - DTC-Nível C: Profissionais de qualquer área do conhecimento, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com

experiência profissional mínima comprovada de 2, 6 e 8 anos respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

TICs - DTC-Nível D: Profissionais de qualquer área do conhecimento, mestre, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 1, 4 e 6 anos respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

TICs - DTC-Nível E: Profissionais de qualquer área do conhecimento, graduado ou profissional com nível equivalente ao de técnico, com experiência profissional mínima comprovada de 2 e 4 anos respectivamente, em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

TICs - DTC-Nível F: Profissionais de qualquer área do conhecimento, seja recém graduado (até 1 ano) ou profissional com nível equivalente ao de técnico com experiência profissional mínima comprovada de 2 anos em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.

6. Inscrições

O prazo de inscrição para as vagas anunciadas ao longo do ano de 2023 será informado em cada Chamada.

Para se inscrever, o candidato deverá seguir as instruções abaixo:

- **O candidato pode se inscrever em apenas uma vaga, caso tenha o perfil que atenda o edital.**
- **Não haverá cadastro de reserva.**
- Não serão acatadas inscrições realizadas fora do prazo de cada Chamada ou que estejam em desacordo com as orientações deste Edital.

7. Divulgação do resultado da seleção

O resultado de cada chamada de seleção será divulgado no portal da Embrapa Milho e Sorgo (<https://www.embrapa.br/milho-e-sorgo/estagios-e-bolsas>).

8. Formalização e início das atividades pelos bolsistas

Os profissionais e estudantes selecionados serão chamados à medida que as atividades do projeto iniciarem e/ou quando os orientadores/supervisores responsáveis implementarem as bolsas na Plataforma Carlos Chagas.

Os profissionais e estudantes selecionados deverão entrar em contato com os orientadores por e-mail para envio da documentação complementar obrigatória para formalização da bolsa, e emissão do Termo de Compromisso. Esta seleção prevê a contratação de profissionais nas atividades de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação aprovados pelo Sistema Embrapa de Gestão (SEG).

1. Inscrições

O período de inscrições será de **07 a 17 de julho de 2023**.

2. Vagas

Projeto: 20.20.03.024.00.03.001

Atividade: Efeitos do uso de inoculante a base de estirpes de Bacillus solubilizadoras de fosfato (BiomaPHOS) em híbridos de milho e sorgo em condição controlada

Responsável: SYLVIA MORAIS DE SOUSA TINOCO

Bolsa: Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI (Nível C)

(R\$1.100,00)

Duração: 6 meses

Local da atividade: Sete Lagoas – MG

Exigências: Profissional de nível superior- Formado (a) em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

E-mail para inscrição: sylvia.sousa@embrapa.br

Projeto: 20.19.02.001.00.03.001

Atividade: Avaliação da biomassa e incorporação de nutrientes de plantas de milho pela inoculação com bactérias solubilizadoras de P em condições controladas.

Responsável: SYLVIA MORAIS DE SOUSA TINOCO

Bolsa: Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI (Nível B)

(R\$3.000,00)

Duração: 3 meses

Local da atividade: Sete Lagoas – MG

Exigências: Profissional de nível superior com 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - Mestrado Bioengenharia, Genética ou áreas afins. Preferência por experiência em análise de dados e metagenoma.

E-mail para inscrição: sylvia.sousa@embrapa.br